

PORTARIA Nº 360, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2025, (10 dias), ao servidor **Daniel Prado Stradioto**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 16 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração